

## **Ata da 22ª Reunião Ordinária conjunta da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SP e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETP/SP**

Realizada em 10-08-18 na sede da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Compareceram pela COETRAE os membros representantes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – SJDC, Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA, Secretaria do Meio Ambiente – SMA, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Secretaria de Segurança Pública – SSP, Secretaria da Educação – SEE, Secretaria do Desenvolvimento Social – SEDS, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – PRT15, Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – PRT2, Superintendência Regional da Polícia Federal – SRPF, Polícia Rodoviária Federal – PRF e Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP. Como convidados, os representantes da Missão Paz, Conferência dos Religiosos do Brasil – CRB/SP, Aliança Empreendedora, Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI, Presença América Latina – PAL, Associação Brasileira do Varejo Têxtil – ABVTEX, Caritas Arquidiocesana de São Paulo, e ASBRAD.

Pelo CETP, compareceram os membros da SJDC, SSP, SEDS, SEE, Secretaria da Habitação – SEHAB, SEFAZ, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, PRT15, PRT2, ITESP, e como convidados os representantes do CAMI, SOS Dignidade, Aliança Empreendedora, PAL, ASBRAD, CRB/SP, Caritas, Missão Paz, e Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante da Prefeitura de Guarulhos.

Justificadas as ausências do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado, Defensoria Pública da União e Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho.

Constavam do Expediente Preliminar: **1.** Aprovação da Ata da 21ª Reunião Conjunta; **2.** Depoimento do CAMI; **3.** Depoimento da ASBRAD; **4.** Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo - Comissão para Expedição de Ofícios para Secretarias; **5.** Assuntos Gerais.

**1.** Ata APROVADA;

**2.** A representante do CAMI apresentou a história da organização, sua missão, visão e valores. Organização sem fins lucrativos, fundada em 2005 pelo Serviço Pastoral do Migrante, tem como missão acolher e mobilizar os imigrantes na luta por direitos, cidadania e empoderamento social e político. Atuam na defesa dos Direitos Humanos dos imigrantes, com foco no combate ao trabalho escravo, a xenofobia, o tráfico de pessoas e na promoção do reconhecimento da identidade e da diversidade cultural e religiosa. Auxiliam os imigrantes na regularização migratória, assessoria jurídica, visitas a oficinas de costura, aulas de português e cidadania, informática e curso profissionalizante de Modelagem. O sonho da organização é que todos os imigrantes tenham os mesmos direitos dos brasileiros e sejam tratados como iguais, e que independentemente de sua etnia, sejam respeitados e reconhecidos como seres humanos. Apresentou-se fotos e vídeos das visitas realizadas a oficinas de costura em São Paulo, mostrando nitidamente a dificuldade no acesso aos trabalhadores e para adentrar esses espaços. Muitas vezes os trabalhadores ficam trancados nas oficinas enquanto o dono sai para trabalhar, o que impede que eles saiam do local ou abram a porta para receber os voluntários do CAMI. Até o momento, 352 oficinas

já foram abordadas, sendo a maioria familiar e com produção destinada à venda na feirinha da madrugada e para marcas menores. Este trabalho de abordagem se iniciou após receberem muitas denúncias sobre acidentes com crianças trabalhando ou circulando nestas oficinas. Vale ressaltar que 90% dos voluntários do CAMI são imigrantes, o que facilita o contato e receptividade pelos trabalhadores imigrantes. Os voluntários do CAMI identificam muitas violações dos direitos humanos em suas abordagens, principalmente quanto a exploração de mulheres e crianças, e trabalhadores em condições sub-humanas. Quando iniciada a discussão sobre a atuação da polícia nesses casos, o representante da Polícia Federal afirma que a fiscalização e responsabilização pelo crime de exploração de mão de obra nestas oficinas é prejudicada, principalmente, pela definição do conceito de trabalho escravo ser diferente para o Ministério do Trabalho e para o Direito Penal. Afirma que o trabalho em condições análogas à de escravo é uma questão social, onde existe aquele que produz, aquele que compra, e aquele que intermedia esta relação. Diz também que o resgate desses trabalhadores é muito difícil porque muitos preferem continuar naquela condição e ganhar um “salário” para sustento de suas famílias. A representante da Aliança Empreendedora comenta sobre o projeto “Tecendo Sonhos”, resultado de uma parceria da Aliança Empreendedora com o CAMI e PAL. O projeto parte do pressuposto de que não basta apenas criminalizar as pequenas oficinas, mas sim incentivar sua formalização, regularização e apoiar a comercialização dos produtos no mercado. Ressalta que existem perfis de oficinas diferentes, aquelas compostas por núcleos familiares, e as que estão relacionadas de alguma forma ao crime, seja por tráfico de pessoas, restrição da mobilidade, exploração de mão de obra infantil ou submetendo os trabalhadores a condições análogas à de escravo. Considera que a polícia deve ser envolvida somente quando existe evidência de algum desses crimes. O representante da Polícia Federal coloca que, na maioria das vezes que as supostas vítimas são ouvidas, percebe-se que se trata mais de uma questão social que criminal.

**3.** A representante da ASBRAD inicia seu depoimento contando brevemente a história da sua instituição, que atua há 20 anos pela garantia de Direitos Humanos. Inicialmente a ASBRAD tinha como foco o trabalho com mulheres vítimas de violência doméstica, e hoje atua fortemente no enfrentamento ao tráfico de pessoas e atendimento às vítimas desse crime. Desenvolveram uma metodologia de atendimento com escuta humanizada e qualificada. Comenta sobre a ação pública em alusão ao Dia Mundial do Combate ao Tráfico de Pessoas, realizada no Pátio do Colégio, abrindo a Semana do Coração Azul na cidade de São Paulo. Acredita que para disseminar a informação os eventos e ações devam ser públicos e externos. Se diz espantada e preocupada com o achatamento da pirâmide social, onde cada vez mais pessoas se encontram em condições de vulnerabilidade social. A precarização do trabalho e crescimento das facções criminosas se somam a este fato, tornando a exploração de mão de obra infantil e de mulheres cada dia mais presente. Meninas são aliciadas a partir dos 9 anos de idade, tanto para o tráfico quanto para exploração sexual. Reforça a necessidade de disseminação da informação, como por exemplo, o marco legal sobre Tráfico de Pessoas, disposto no código penal brasileiro, artigo 149, ainda é desconhecido pela população. Até mesmo os espaços de acolhimento precisam compreender o que é tráfico de pessoas. Conta sobre trabalhos realizados com jovens em liberdade assistida, onde a exploração sexual aparece frequentemente nos discursos. Diz que o grande desafio para ensinar algo aos jovens se deve ao fato de que grande parte deles se forma na escola sendo analfabetos funcionais. Afirma que a violência

doméstica é um importante fator de vulnerabilidade, pois para fugir das condições que enfrentam em casa, jovens buscam a prostituição e se submetem a trabalhos em condições degradantes. A ASBRAD atua fortemente no empoderamento da mulher, realizando oficinas de discussão sobre gênero dentro de uma sociedade machista. Conta, também, sobre sua recente publicação intitulada "Percepções sobre o Tráfico de Pessoas e Outras Formas de Violência contra a Mulher nas Fronteiras Brasileiras", resultado de um trabalho de 3 anos, realizada em 10 cidades de fronteira, de Norte a Sul do país. O tráfico de drogas e tráfico de pessoas estão comumente associados. Nesse sentido, considera um avanço o III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, já que nele foi adicionada a questão da culpabilização das mulas do tráfico de drogas, que sempre foram julgadas como criminosas e em muitos casos são vítimas de tráfico de pessoas. Outro ponto importante para ela, é a alteração do ECA, visto que é recorrente encontrar crianças sem documentação viajando sozinhas, ou acompanhadas por qualquer adulto. O ECA dispõe que a partir de 12 anos o adolescente pode viajar sozinho, situação que expõe o jovem ao crime e propicia o seu aliciamento. Considera de extrema importância levar informação para regiões mais distantes, onde não há rede de enfrentamento, e portanto, maior vulnerabilidade. Questiona como atuar nessas regiões, uma vez que as políticas de Direitos Humanos estão enfraquecidas. Acredita que o Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante, no aeroporto de Guarulhos, merece mais investimento, não só do município, mas também do Estado e do Governo Federal, visto que prestam um trabalho internacional e não somente ao município de Guarulhos. Comenta que o ACNUR está revendo a questão da construção de abrigos para refugiados, pois consideram que ajudar os refugiados a alugar seu próprio apartamento ou casa vale mais a pena e estimula sua independência, o que coloca em pauta o tipo de assistência prestada hoje em São Paulo.

O representante da PRF afirma que a grande dificuldade hoje quando resgatam crianças em rodoviárias é o direcionamento e acolhimento, pois na maioria das vezes os resgates são feitos fora do horário comercial, e, portanto, quando nenhum serviço público está funcionando. Conta sobre ocasião em que resgataram uma criança na rodoviária às 23h00, e após várias tentativas não obtiveram sucesso em contatar o Conselho Tutelar, que teoricamente teria atendimento de plantão neste horário. Coloca a necessidade de uma delegacia especializada para atendimento de crianças e adolescentes. Reforça a questão do ECA permitir que crianças a partir de 12 anos viajem sozinhas, pois isso dificulta muito a ação da PRF na abordagem às possíveis vítimas. Aponta que profissionais de segurança pública devem ser capacitados para identificar e atuar em casos de tráfico de pessoas, visto que ainda há muito desconhecimento. Toda a rede de enfrentamento deve ser melhor qualificada.

Uma das representantes da PAL se apresenta como advogada atuante no Centro Integrado do Imigrante no bairro do Brás. E confirma que o grande desafio é a falta de vagas para acolhimento das vítimas resgatadas, seja qual for a condição a que estavam submetidas. Ela atua principalmente no atendimento a mulheres bolivianas, e comenta que o Consulado da Bolívia tem o comprometimento de fazer um encaminhamento a empresas de transporte para retorno de bolivianas, vítimas do tráfico, a suas cidades de origem. Conta sobre outros casos vivenciados com bolivianos. A presidente da PAL agradece pela participação das ONG's nas discussões desta Comissão, algo que havia se perdido e agora está sendo resgatado. Considera este espaço como a oportunidade de trazer as questões enfrentadas diariamente por quem está na ponta, e sensibilizar quem pode agir politicamente e auxiliar

efetivamente através do poder público. Informa que a DPE está de “portas abertas” para levarmos as discussões desta Comissão para lá.

A coordenadora da COETRAE propõe que esta comissão faça Cartas de Intenção para encaminhamento das demandas às organizações que devem se sensibilizar e tomar providências. Os membros são a favor e apoiam esta iniciativa.

A representante da ASBRAD considera que Cartas de Intenção simbolizam um legado da Comissão. Sugere que as discussões sejam levadas para cidades do interior, propõe atividades de 3 dias sobre tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho análogo ao escravo. A representante da PAL questiona a viabilidade e reforça a importância de reativar os comitês regionais, o que já é intenção do NETP/SP. A representante do CAMI apoia veemente a construção destas Cartas, pois na sua opinião a rede de enfrentamento está bastante fragilizada e necessita de maior articulação e comprometimento com a causa. Reforça a afirmação da PRF, o problema dos serviços públicos funcionarem somente em horário comercial é um agravante no atendimento e acolhimento às vítimas. Afirma, ainda, que a rede criminosa chega às periferias e zonas de maior vulnerabilidade com facilidade, o que não acontece com a rede de enfrentamento.

O representante do TJSP coloca sua preocupação com a flexibilidade das famílias atuais, onde se vê a perda de valores, onde autoridades não são mais respeitadas e os próprios pais não tem o mesmo poder de voz para orientação e educação dos filhos como antigamente. A representante da ASBRAD questiona o conceito da “Família ONU”, e recomenda leitura do livro *As meninas da esquina*.

A representante da SOS Dignidade se apresenta como advogada atuante na ONG especializada na defesa dos direitos de pessoas *trans*. Acredita que a elaboração de Cartas de Intenção é uma excelente iniciativa para articulação de diferentes campos em prol da defesa dos direitos humanos. Comenta sobre sua participação em Seminário sobre Justiça Sistêmica e Constelação Familiar.

A representante da Aliança Empreendedora afirma que se faz necessário para uma melhor atuação e articulação desta Comissão, que cada membro especifique suas atribuições e competências. Sugere que seja feito um Fluxograma de encaminhamento dos casos de tráfico de pessoas e trabalho escravo, a representante da PAL lembra que este Fluxograma já existe e foi construído em um trabalho intenso e conjunto pela própria COETRAE, e que é uma excelente ideia que ele seja revisto e atualizado.

A Comissão considera que os princípios norteadores das Cartas de Intenção são: Garantias de Direitos Humanos; Respeito à Dignidade Humana; Fortalecimento da Rede; Marcos Legais; e devido Cumprimento das Leis. As Cartas serão direcionadas às organizações que atuam na rede, da prevenção, responsabilização e enfrentamento, até o atendimento e acolhimento às vítimas, com o objetivo de sensibilizar e engajar suas atuações. Algumas Intenções: Diagnóstico do Estado de São Paulo (com a participação do poder público municipal); Fluxograma atualizado eficiente e eficaz; Capilaridade e disseminação da informação;

Como o tempo da reunião se estendeu significativamente, optou-se por encerrar as discussões. A coordenadora da COETRAE ficou responsável por redigir o rascunho da Carta e compartilhar com os demais para construção conjunta.